



MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1160

DECRETO Nº 1293, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre o adiamento do retorno às aulas nas Escolas Municipal Eunice Silva Moreira e Estadual José de Oliveira, bem como no Pré-escolar Cantinho do Céu."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU/MG**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

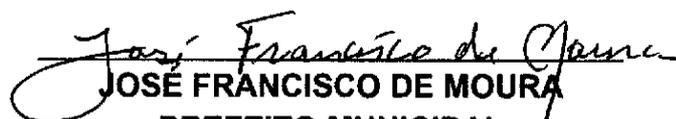
CONSIDERANDO o aumento de casos do novo coronavírus no município, e em razão do grande acúmulo de alunos no transporte escolar, e prezando pela saúde e bem-estar dos alunos e funcionários destas dependências;

DECRETA

Art. 1º- Fica adiado do dia 07 de fevereiro para o dia 14 de fevereiro de 2022, o retorno às aulas de forma presencial, para os alunos das Escolas Municipal Eunice Silva Moreira e Estadual José de Oliveira bem como do Pré-escolar Cantinho do Céu.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana do Garambéu, 07 de fevereiro de 2022.


JOSÉ FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116 186 398-20

Publicado em 07/02/2022
Mural Oficial 
Lei Municipal nº 224/06